



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 400/GR/UFGS/2015**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1220/GR/UFGS/2016**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DENOMINAR o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) — Fronteira Sul, instituído pela PORTARIA Nº 106/GR/UFGS/2014, como Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello (CRDH).~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 30 de março de 2015.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS~~